

Quanto o TCU controla as atividades-fim das agências reguladoras de infraestrutura?

Autor(a): Juliana Bonacorsi de Palma

Publicado em: 20 de fevereiro de 2019

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/juliana-bonacorsi-de-palma/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutu>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutura>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/juliana-bonacorsi-de-palma/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutu#ep-d7ae57cf

Resumo

Pesquisa do Observatório do Controle da Administração Pública (USP) apresenta dados que ajudam nesse debate

Texto integral

Em sua jurisprudência, o TCU sedimentou os seguintes padrões de controle das Agências Reguladoras: atividades-meio são controladas à semelhança dos demais órgãos e entes administrativos; já atividades-fim – a regulação – podem ser objeto de determinação, quando ilegais, ou de recomendação quando válidas e em conformidade com o interesse público, mas com espaço para “aprimoramentos”. Na visão do Tribunal, esse é um bom método de controle, pois preserva a discricionariedade técnica das Agências Reguladoras. As atividades-fim das Agências Reguladoras estariam resguardadas, sem que controlador substituisse regulador. Em abstrato, este método do TCU carece de precisão. Por exemplo: como diferenciar atividades-meio de atividades-fim? O vício de legalidade pode se configurar por lesão a princípios? Em concreto, o controle das atividades-fim com base na fiscalização operacional subverte a vontade do Parlamento, cujas leis atribuem competência regulatória às Agências Reguladoras. Esse é um problema largamente constatado e com boas ideias de enfrentamento em circulação. +JOTA: Assine o JOTA e não deixe de ler nenhum destaque! Essas são questões relevantes e recente pesquisa divulgada pelo Observatório do Controle da Administração Pública (USP) apresenta dados que ajudam nesse debate 1 . Os 657 acórdãos estudados – referentes a Agências Reguladoras federais de infraestrutura no período de 2014 a 2017 – indicam a intensidade do controle das Agências Reguladoras pelo TCU. Os achados da pesquisa são importantes: a autonomia e a independência das Agências Reguladoras são condicionadas por determinações e recomendações do TCU na medida em que afetam suas atividades-fim e são prontamente obedecidas por essas entidades, sem maiores contestações. Os comandos do controlador para as Agências, por exemplo, impõem métodos de atuação regulatória, definem o modo de diálogo com a sociedade e afetam a estrutura organizacional dessas entidades. O controle das atividades-fim das Agências Reguladoras de infraestrutura pelo TCU é intenso. O problema de fundo dessa constatação está na prevalência da interpretação controladora (TCU) sobre a interpretação reguladora (Agências). A pesquisa aponta que apenas a ANEEL tem oposto resistência às recomendações do TCU, motivando tecnicamente o porquê de não as acatar. Outras

instituições, como a ANTT, sofrem mais incisivamente o controle, possivelmente porque não gozam de boa reputação institucional perante o TCU. Um novo método de controle operacional precisa ser inventado, com regras claramente definidas em processo permeável e, preferencialmente, experimental, considerando as regras de competência e as características institucionais dos controlados. Nesse sentido, a pesquisa traz propostas de encaminhamento. Vale conferir.

----- 1 ■ Disponível em: <http://gpcap.com.br/pdfgpcap.pdf> .

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE PALMA, Juliana Bonacorsi. Quanto o TCU controla as atividades-fim das agências reguladoras de infraestrutura?. *jota_import*, 20 fev. 2019. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/control-e-publico/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutura>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colonistas/juliana-bonacorsi-de-palma/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutu>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Palma, J. B. D. (2019, February 20). Quanto o TCU controla as atividades-fim das agências reguladoras de infraestrutura?. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/control-e-publico/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutura>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE PALMA, Juliana Bonacorsi. 2019. "Quanto o TCU controla as atividades-fim das agências reguladoras de infraestrutura?." **jota_import**, February 20. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/control-e-publico/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutura>

BibTeX

```
@article{juliana-bonacorsi-de-palma-quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim--2019,
author = {Palma, Juliana Bonacorsi de},
title = {Quanto o TCU controla as atividades-fim das agências reguladoras de
infraestrutura?},
journal = {jota_import},
year = {2019},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/control-e-publico/quanto-o-tcu-control
a-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutura},
urldate = {2019-02-20}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colonistas/juliana-bonacorsi-de-palma/quanto-o-tcu-controla-as-atividades-fim-das-agencias-reguladoras-de-infraestrutu>

PDF gerado em 2026-08-26 15:02 UTC